



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0022 /2010

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio
ao senhor José Jefferson Rodrigues de
Oliveira.*

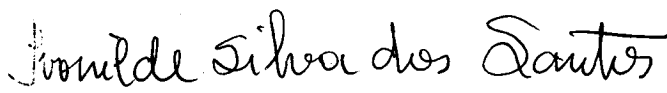
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao senhor José Jefferson Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2010.**


PROFESSORA IVONILDE
Vereadora de Eusébio

BIOGRAFIA EM ANEXO